



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3861

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
04/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 5351/2025 de 04/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.032,18 (três mil e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
417 - 3.3.90.30.00.00	1013 MATERIAL DE CONSUMO
	3.032,18
	Total Suplementação: 3.032,18

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
423 - 3.3.90.39.00.00	1013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.032,18
	Total Redução: 3.032,18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3861

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

EDITAL DE PROPOSTA

Processo Administrativo: 032/2025;

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico com fornecimento de material e mão de obra, visando a construção de ponte de concreto pré-moldado, sobre o Rio Barra Preta, com 9 metros de comprimento e 7 metros de largura, com área de 62 m², localizado no município de Lidianópolis-PR, com recurso disponibilizado através de repasse do convênio nº 021/2025 com a SEIL – Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025, que após a disputa, publica o seguinte:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº 01	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª – Colocada	LOTE 01	AF COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
2ª – Colocada	LOTE 01	M.F FRAGA MATIAS - EIRELI	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).
3ª - Colocada	LOTE 01	CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).
4ª – Colocada	LOTE 01	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).
5ª – Colocada	Lote	Z.C.MATINS COMÉRCIO DE	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta	R\$ 275.929,48 (duzentos setenta cinco

[Assinatura]



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3861

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacao@lidianopolis2015@gmail.com, licitacao@lidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

	ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	cinco mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).	mil, novecentos vinte nove reais e quarenta oito centavos).
--	------------------------------------	---	--

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.297/2025.

Lidianópolis – PR, 04 de dezembro de 2025.


 Ligia Priscila A. Oliveira
 Agente de Contratação e Preparação
 Decreto nº 5.297
 Ligia Priscila Amorim de Oliveira
 Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3861

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

**III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022,
REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 010/2022, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS E A VIVALI
GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A
SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ceará, nº 1785, centro, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.010.850/0001-95, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor Marcos Aurélio de Assis, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Oitava – do Prazo do Contrato Administrativo nº 075/2022, e, consequentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 até o dia 11 de dezembro de 2026”, o qual tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

II – Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor de R\$ R\$ 228.360,60 (duzentos vinte e oito mil, trezentos sessenta reais e sessenta centavos), anual.

H ✓ D



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3861

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III - Em decorrência do III Aditivo, o valor global que era de R\$ 685.081,80 (seiscentos e oitenta cinco mil, oitenta e um reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 913.442,40 (novecentos e treze mil, quatrocentos quarenta dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dois dias mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

MARCOS AURELIO DE ASSINADO de forma digital por
ASSIS:02292635933 ASSIS:02292635933
Dados: 2025.12.04 10:35:30 -03'00'

VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome: HERICK M. T. DE ABREU
Matrícula: Fiscal de Contratos 2009 28
Port. nº 5.273/2025

2. Nome: Dhiego F. R. Torres
Matrícula: Matrícula nº 200735